

## Desafios do Ensino Jurídico e o Programa Educacional Interdisciplinar da UniFG (BA).

### Challenges of Legal Education and the Interdisciplinary Program of UniFG (BA)

João Paulo Soares e Silva<sup>1\*</sup> (PQ), Karoline França Bastos Cunha<sup>2</sup> (PQ), Bruno Miola da Silva<sup>3</sup> (PQ);

<sup>1</sup> Graduado em Direito pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB (2013), especialização em Direito Público pela UNIASSELVI (2015), Mestre em Direito pelo Centro Universitário FG - UniFG/BA (2018).

Professor e Coordenador do curso de Direito do Centro Universitário FG - UniFG/BA. Email:

jp\_soaresesilva@hotmail.com

<sup>2</sup> Graduada em Direito pelo Centro Universitário Jorge Amado (2013). Especialista em Direito Público pela UCSAL e em Direito e Processo do Trabalho pelo CERS. Mestranda em Direito pelo Centro Universitário FG - UniFG/BA. Professora do Centro Universitário FG - UniFG/BA. Email: karolinefranca.adv@gmail.com

<sup>3</sup> Graduado em Direito pela Instituição Toledo de Ensino - ITE/Bauru (2006), especialização em impostos indiretos pela APET - Associação Paulista de Estudos Tributários (2008), MBA em Direito Empresarial pela FGV/SP (Fundação Getúlio Vargas) (2010), Mestre em Direito pela Instituição Toledo de Ensino - ITE-Bauru (2012) e Doutor em Direito pela Universidade Estácio de Sá - UNESA RJ. Professor do Centro Universitário FG - UniFG/BA. Email: prof.miola@gmail.com

## Resumo

Valendo-se de uma metodologia observacional de caráter hipotético-dedutivo, o presente trabalho debruça-se sobre o Programa Educacional Interdisciplinar do Centro Universitário FG - UniFG (BA) como instrumento de superação da crise teórica enfrentada pela tradição jurídica brasileira, mais especificamente no que toca o papel das escolas de Direito e a (re)produção do ensino jurídico.

Based on a hypothetical-deductive observational methodology, the present work focuses on the Interdisciplinary Educational Program of the UniFG (BA) as an instrument for overcoming the theoretical crisis faced by the Brazilian legal tradition, more specifically on the role of law schools and (re) production of legal education.

Palavras-chave: Ensino jurídico. Crise. Interdisciplinaridade. UniFG. Legal education. Crisis. Interdisciplinarity. UniFG.

## Introdução

Apresentada por Aristóteles como a capacidade geral de sentir, a expressão *senso comum* é rotineiramente utilizada para se referir à forma de pensamento massificado e carente e reflexão crítica que compõe a maior parte das comunicações do cotidiano. É desse ponto de partida que Luís Alberto Warat desenvolve aquilo que nomeia *sentido comum teórico* para referir-se a uma variada gama de significações pré-discursivas que infestam o imaginário das ciências humanas.

Ao Direito, e mais especificadamente ao ensino jurídico, o conceito alerta que para os perigos da redução da ciência jurídica a um mero instrumento mecânico de resolução de lides, socioeconomicamente ilhado, cientificamente descompromissado e alheio a uma autocorreção crítica.

Partindo do pressuposto que essa despreocupação crítica-científica compreende uma das principais razões para se falar, hoje, em um momento de crise no pensamento jurídico brasileiro,

o presente trabalho assume o método observacional de caráter hipotético-dedutivo para apresentar em linhas gerais e discutir a proposta educacional de caráter inter/transdisciplinar iniciada no Centro Universitário FG – UniFG como instrumento capaz de contribuir na superação prática dessa crise por meio da contextualização da reflexão jurídica e da inserção do jovem estudante nos problemas reais da comunidade em que está inserido, orientando programas educacionais e desenvolvendo processos de ensino-aprendizagem com o intuito de formar profissionais com consciência da realidade e perfil transformador, com base em uma demanda regional.

## **Metodologia**

Considerando que trata-se aqui de um programa em andamento e, portanto, desprovido de dados empíricos conclusivos, utiliza-se a metodologia observacional de caráter hipotético dedutivo, de maneira que mantém-se constante a observação dos panoramas geral e específico do problema, ao passo que a proposição é posta para se alcançar resultados, mais possibilidades de aplicação ou até mesmo novos questionamentos.

## **Resultados e Discussão**

A discussão acerca das formas de produção (ou reprodução) do Direito no Brasil foi elevada a um novo patamar desde o lançamento da primeira edição da obra *Hermenêutica Jurídica (e)m Crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito*, de Lênio Streck. A obra aborda de maneira analítica os prejuízos causados, dentre outros fatores, pelo mergulho das escolas de Direito em um senso comum teórico (WARAT, 2002) que reduz o espaço crítico-reflexivo e se restringem à função de transmissão de informações jurídicas, afastando-se do ideal de um centro de produção de um conhecimento científico e limitando-se a espaço de reprodução e memorização do direito positivado (STRECK, 2008).

Ao tratar de epistemologia jurídica, o jurista Leonel Severo da Rocha aponta com precisão o duplo caráter da crise do ensino jurídico: de um lado, a incapacidade de se produzir uma dogmática dotada de técnica atualizada e eficaz perante as demandas específicas instauradas pelo capitalismo tardio; e de outro, a ausência de efetiva função social das faculdades de Direito, sobretudo no que se refere à parcela mais marginalizada da população (ROCHA, 1999). Como consequência, se estabelece um hiato quase intransponível entre a capacidade de produção jurídica dos profissionais formados e a concretude dos problemas sociais a serem tutelados.

Na contramão da suscitada crise, o Programa Educacional Interdisciplinar (PEI) da UniFG – objeto de abordagem principal dessa produção –visa uma formação contextualizada por meio da ampliação dos espaços de multi, inter e transdisciplinaridade para a formação de profissionais comprometidos com as demandas regionais.

Cumprе ressaltar que apesar de tratar-se, aqui, especificamente do ensino jurídico, o programa tem como público-alvo direto os discentes de todos os cursos de graduação da UniFG, que pesquisam de forma integrada sobre o mesmo tema. Na primeira edição – atualmente em andamento – o tema abordado é a Leishmaniose, uma parasitose endêmica (XAVIER GOMES,

2009) que figura entre as sete endemias de maior prioridade da Organização Mundial de Saúde<sup>1</sup> (DUARTE, 2000; BRASIL, 2006) e tem altíssima incidência no município de Guanambi/BA.

Para potencializar o instrumento de produção de conhecimento e otimizar o alcance de resultados, o Programa Educacional Interdisciplinar da UniFG estruturou-se em dois eixos de formação transversal de caráter multi, inter e transdisciplinar: a) Tecnologia, Sustentabilidade e Desenvolvimento Social; b) Direitos Humanos, Gestão e Políticas Públicas, este composto pelos Cursos de Direito, Administração, Ciências Contábeis, Psicologia e Jornalismo.

Especificamente para o eixo 2, onde se localizam os estudantes de Direito, as tarefas do Programa Educacional Interdisciplinar serão distribuídas entre blocos pré-ordenados de discentes e respeitarão o nível de complexidade adequado à fase do curso em que se encontram efetivamente matriculados. As atividades abarcam pesquisa bibliográfica e empírica, produção de textos científicos, realização de eventos dialogados com a população, proposição de Políticas Públicas e Projetos de Leis. Lado outro, os instrumentos avaliativos abarcarão sustentações orais, mapas conceituais, fóruns, *papers*, artigos de opinião, relatórios de coletivas de imprensa, ensaios, portfolios, além de intervenções, nos mais diversos formatos, junto à comunidade, tendo sempre alinhados os três pilares do Ensino Superior: Ensino, Pesquisa e Extensão.

A proposta busca, portanto, de um viés prático e interdisciplinar, superar a dificuldade sentida pela dogmática em se esquivar da *fetichização do discurso jurídico* (Streck) e, cada vez mais, se conectar com os problemas de uma sociedade díspar e excludente, como é a brasileira, evitando que o discurso jurídico transforme-se em um texto sem sujeito.

## Conclusão

A superação, pelas escolas de Direito brasileiras, do tratamento do ensino jurídico a partir de um esquema sujeito-objeto – tal qual se deu com a compreensão da Hermenêutica no século XX, com Heidegger (PEDRON, SOARES E SILVA, 2018) – implica inevitavelmente na reflexão acerca do papel do sujeito na atividade cognoscente e constitui um caminho para a minimização das distâncias entre o sujeito que conhece e o objeto que é conhecido.

A proposta de implantação de um conjunto ousado de atividades transdisciplinares envolvendo diversas áreas do conhecimento que abrangem Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde, Ciências Humanas e Engenharias revela-se, portanto, um instrumental vanguardista no âmbito do processo de ensino-aprendizagem do Direito, ao passo que se insere de forma transversal, possibilita a ampliação dos horizontes teóricos e conduz à aplicação prática, crítica e reflexiva da teoria.

## Referências

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Manual de Vigilância e controle da Leishmaniose visceral**. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2006.

FILHO, G. B. **Patologia**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2000.

<sup>1</sup> De acordo com Pastorino (2002), o número se aproxima de 500.000 casos novos e 50.000 mortes a cada ano no mundo, e o Brasil representa o país de maior incidência nas Américas, contando aproximadamente 97% de todos os casos no continente.

PASTORINO, A. C.; JACOB, C. M. A.; OSELKA, G. **Leishmaniose visceral: aspectos clínicos e laboratoriais.** J Pediatr 2002; 78(2): 120-7.

PEDRON, F. Q.; SOARES E SILVA, J. P. O papel de Heidegger na transformação dos sentidos da Hermenêutica Ontológica do século XX. **Revista de Direito da Faculdade Guanambi**, v. 5, n. 01, p. 50-73, 31 jul. 2018.

ROCHA, Leonel Severo. **Epistemologia Jurídica.** São Leopoldo. Ed. UNISINOS. 1999.

STRECK, Lênio Luiz. **Hermenêutica jurídica (e)m crise.** 8ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

WARAT, Luís Alberto. **Introdução geral ao direito II: a epistemologia jurídica da modernidade.** Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Ed., 2002.

[XAVIER-GOMES, Ludmila Mourão](#); et al. Características clínicas e epidemiológicas da leishmaniose visceral em crianças internadas em um hospital universitário de referência no norte de Minas Gerais, Brasil. **Rev. bras. epidemiol.** [online]. 2009, vol.12, n.4, pp.549-555. ISSN 1415-790X. <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-790X2009000400005>.

### **Agradecimentos**

Cabem, em breves linhas, agradecimentos ao Centro Universitário FG – UniFG, bem como ao Centro Pedagógico e Psicopedagógico, idealizador do Programa Educacional Interdisciplinar. Ao PPGD/UniFG. Ao Colegiado do curso de Direito. Ao corpo discente.